

LEI MUNICIPAL Nº: 484/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA LOCALIDADE DE LAGOA CERCADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Fica denominada “SALVINO RODRIGUES DE LIMA”, a Quadra Coberta localizada na Localidade de Lagoa Cercada, município de Martinópolis, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, 29 de
Junho 2018.

FRANCISCO FONTENELE JUNIOR
Prefeito Municipal